



**Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 46/2024**

**Autoria:** Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente  
**Nº do Protocolo:** 320/2024  
**Protocolado em:** 02/09/2024 17h10

“Denomina de Rua Dirceu Lopes Viana, a atual Rua localizada no Distrito de Expedicionário Alício, nesta cidade e dá outras providências.”

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº 046/2024.**

**Ementa** - “Denomina de Rua Dirceu Lopes Viana, a atual Rua localizada no Distrito de Expedicionário Alício, nesta cidade e dá outras providências.”

**Autoria:** Vereador Luciano Afonso Cesar.

**Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.**

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 046/2024**, de autoria do vereador Luciano Afonso Cesar.

Em sua justificativa o vereador apresentou que o presente projeto visa homenagear o Sr. Dirceu, que sempre viveu no Distrito de Expedicionário Alício. Foi uma pessoa simples, humilde, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé. Vale ressaltar que a referida rua já é conhecida por Rua Dirceu, tanto que os talões de água já vêm com essa identificação. Assim, sendo o presente projeto de lei para regularização.

Nos arts. 34 e 35 da Lei Orgânica do Municipal de Aimorés, estão disciplinadas as competências atribuídas à Câmara Municipal, sendo que a matéria que envolve o presente projeto de lei é de iniciativa do Vereador, nos termos do inciso XII, do art. 34:

Art. 34. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município a que se referem os art. 10 a 12 desta Lei Orgânica, e especialmente:

XII - atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como sua alteração;

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de**





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 046/2024.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

---

Daniel Lemos  
Vereador(a)

---

Milton Santos Sires de Oliveira  
Vereador(a)

---

Vinícius Maurício da Silva  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gouv.mg.gov.br/validador](http://cmaimores.gouv.mg.gov.br/validador) e informe o código **0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 46/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/09/2024 15:20:11

**Hash Interno:** fx0asipjz5vz5ym4qg8ma0dt9dzbpf0kuclx0tdw



### Chave de Verificação

**0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 17:09
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 17:09
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 17:09

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

